



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiência pública para debater a Resolução CNAS nº 109, de 2009, no âmbito da Subcomissão Permanente de Assistência Social.

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater a aplicação a Resolução CNAS nº 109, de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Subcomissão Permanente de Assistência Social.

Para tanto, solicito que sejam convidados os seguintes expositores:

- MARIANA NERIS, Secretária Nacional de Assistência Social;
- ANDREIA CARLA SANTANA EVERTON LAUANDE, Presidente do CONGEMAS;
- ALDENORA GOMES GONZÁLEZ, Presidente do CNAS;
- SIMONE ALBUQUERQUE, especialista em gestão da assistência social.

JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Permanente de Assistência Social aprovou o Plano de Trabalho para o exercício de 2019, em reunião do dia 07 de maio de 2019. De acordo com o Plano de Trabalho aprovado, deverá ser realizado um debate sobre



CÂMARA DOS DEPUTADOS

a Resolução CNAS nº 109, de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que completa 10 anos em novembro próximo.

Além desse tema, a Subcomissão já debateu as questões financeiras e orçamentárias e, de uma forma mais abrangente, a Política Nacional de Assistência Social e entende que, após uma década, é necessário avaliar se a atual tipificação dos serviços ofertados aos usuários da política atende às demandas e às reais necessidades de quem busca a proteção social por parte do Estado brasileiro.

Com a discussão proposta, a Subcomissão Permanente de Assistência Social poderá obter elementos para avaliar a realidade brasileira na oferta de serviços socioassistenciais, no campo da proteção social básica e da proteção social especial e, a partir daí, estudar se há necessidade de ajustes que possam ser oferecidos por meio de proposições legislativas ou de outras ações da Subcomissão.

Portanto, será uma avaliação importante para subsidiar os trabalhos da Subcomissão Permanente de Assistência Social e, pelas razões expostas, solicito aos nobres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 2019.

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG